



Termo Aditivo N° 194/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**AUTOS - PROCESSO SEI N° 24.0.000041145-7**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ n° 06.981.344/0001-05,** com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 13.551.097/0001-72, Inscrição Estadual n° 10.506.535-8**, com sede na Avenida Fued José Sebba Número 1527 Quadra A-25 Lote 02, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.085-100 telefone (62) 3223-6677, e-mail: guilherme.neves@eeco.com.br, neste ato representada por **Guilherme Neves Piedade Louzada**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI N° 24.0.000041145-7**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual n° 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n° 33/2023.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **05/07/2024**, e por termo final o dia **05/07/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Os valores registrados mantêm-se inalterados, conforme registrado inicialmente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

## **CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

## **CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

## **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

### **DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

### **GUILHERME NEVES PIEDADE LOUZADA**

Representante da Empresa EECO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Neves Piedade Louzada, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 12/06/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5560384** e o código CRC **910D8D4E**.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9838 Disponibilização: Quinta-feira, 13 de Junho de 2024 Publicação: Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Presidente</b> , em 13/06/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo</b> , em 13/06/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>5589229</b> e o código CRC <b>B94A7D76</b> .
24.0.000070391-1

## 7.8. PUBLICAÇÃO / TERMO ADITIVO Nº 194-2024 / PROCESSO SEI Nº 24.0.000041145-7

Termo Aditivo Nº 194/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**AUTOS - PROCESSO SEI Nº 24.0.000041145-7**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo, em Teresina-Piauí, CEP 64075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.551.097/0001-72, Inscrição Estadual nº 10.506.535-8, com sede na Avenida Fued José Sebba Número 1527 Quadra A-25 Lote 02, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.085-100 telefone (62) 3223-6677, e-mail: [guilherme.neves@eeco.com.br](mailto:guilherme.neves@eeco.com.br), neste ato representada por **Guilherme Neves Piedade Louzada**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000041145-7, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 33/2023.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços por **mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **05/07/2024**, e por termo final o dia **05/07/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Os valores registrados mantêm-se inalterados, conforme registrado inicialmente.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente celebrado, a partir da data da prorrogação.

### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023

### CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

### DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

### GUILHERME NEVES PIEDADE LOUZADA

Representante da Empresa EECOO SUSTENTABILIDADE - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por <b>Guilherme Neves Piedade Louzada, Usuário Externo</b> , em 10/06/2024, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Hilo de Almeida Sousa, Presidente</b> , em 12/06/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>5560384</b> e o código CRC <b>910D8D4E</b> .
24.0.000041145-7

## 7.9. PUBLICAÇÃO / EXTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 135-2024 / PROCESSO SEI Nº 24.0.000069336-3

Contrato - Extrato Nº 282/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 135/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000069336-3

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** NUTRI BRÁSIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30

**OBJETO/RESUMO:** Fornecimento de 5 quentinhas diárias, totalizando 50 quentinhas executivas para almoço dos 05 participantes do esforço concentrado durante o regime especial de atividade jurisdicional, coordenado pelos servidores do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.

**DO VALOR:** R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), referente ao 1º Grau de Jurisdição

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS,** Despacho Nº 67715/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC (5588292):

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas